



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2021**

O Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** dos candidatos inscritos nos empregos constantes das Tabelas abaixo.

Data: 19 DE DEZEMBRO DE 2021 (DOMINGO)

Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19.**

| PERÍODO DA MANHÃ | |
|---|--|
| Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min | |
| EMPREGOS | LOCAL |
| CONTADOR | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |
| ENGENHEIRO CIVIL ESCRITURÁRIO MOTORISTA | EMEF VER. FRANCISCO MUNHOZ SANCHES Estrada Munic. Dorentino Alves, 3500 - Distrito do Porto Capela do Alto/SP |
| PEDREIRO | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR ADJUNTO III | EMEF RICARDO PUCETTI Estrada Municipal Braz João Vieira, 412 - Iperozinho Capela do Alto/SP |
| SERVENTE DE LIMPEZA | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EMEF PROFª MARIA ELZA LÁZARA LOPES Avenida Prof. Castorino de Almeida, 300 - Centro Capela do Alto/SP |
| TRABALHADOR BRAÇAL VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |

PERÍODO DA TARDE**Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min**

| EMPREGOS | LOCAL |
|--|--|
| AGENTE DE CONTROLE DE VETORES | EMEF MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA Rua Maria Amélia A. de Almeida, 20 - Centro Capela do Alto/SP |
| ALMOXARIFE | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |
| ATENDENTE | EMEF RICARDO PUCETTI Estrada Municipal Braz João Vieira, 412 - Iperozinho Capela do Alto/SP |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | EMEF MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA Rua Maria Amélia A. de Almeida, 20 - Centro Capela do Alto/SP |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS CIRURGIÃO DENTISTA | EMEF RICARDO PUCETTI Estrada Municipal Braz João Vieira, 412 - Iperozinho Capela do Alto/SP |
| ENFERMEIRO FARMACÊUTICO | EMEF VER. FRANCISCO MUNHOZ SANCHES Estrada Munic. Dorentino Alves, 3500 - Distrito do Porto Capela do Alto/SP |
| FISIOTERAPEUTA | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |
| MÉDICOS (Todas as especialidades) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II | E.E. CEL. PEDRO DIAS DE CAMPOS Rua João Felipe, 200 – Centro Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES | EMEF VER. FRANCISCO MUNHOZ SANCHES Estrada Munic. Dorentino Alves, 3500 - Distrito do Porto Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS | E.E. CEL. PEDRO DIAS DE CAMPOS Rua João Felipe, 200 – Centro Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA | EMEF VER. FRANCISCO MUNHOZ SANCHES Estrada Munic. Dorentino Alves, 3500 - Distrito do Porto Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |

| | |
|--|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS | EMEF RICARDO PUCETTI Estrada Municipal Braz João Vieira, 412 - Iperozinho Capela do Alto/SP |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA TÉCNICO EM GESSO | EMEIF FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA Rua Nestrina Maria Machado, s/nº - Jardim Nova Capela Capela do Alto/SP |

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/635>

Capela do Alto, 10 de dezembro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO V – NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

